



PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA

BIÊNIO 2022/2024



TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima



Direção Biênio 2022-2024

Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**
Presidente

Desembargador **LAIRTO JOSÉ VELOSO**
Vice-Presidente

Desembargadora **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**
Corregedora Regional

Juíza Titular da 9ª VT de Manaus **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**
Juíza Auxiliar da Presidência

Membros

Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**
Diretora do CEMEJ 11

Desembargadora **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**

Desembargador **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**
Ouvidor Regional

Desembargadora **ELEONORA DE SOUZA SAUNIER**

Desembargadora **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargador **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**

Desembargadora **RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Diretora da Escola Judicial e Coordenadora do NUPEMEC e CEJUSC de 2º Grau

Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**

Desembargador **JOSÉ DANTAS DE GÓES**

Desembargadora **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**

Desembargador **ALBERTO BEZERRA DE MELO**

Diretores (as) das Unidades Administrativas vinculadas diretamente à Presidência do Tribunal

Secretaria-Geral da Presidência

NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS

Diretoria-Geral

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Secretaria-Geral Judiciária

DEVANE BATISTA COSTA

Secretaria de Execução da Fazenda Pública

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Assessoria Jurídica da Presidência

JOSÉ DE ARIMATHEA MATIAS FERNANDES

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

Secretaria de Auditoria

NELSON MACHADO DE BARROS

Secretaria de Administração

JANDER LÚCIO TEIXEIRA E SILVA

Secretaria de Gestão de Pessoas

ALFREDO MELO DA SILVA

Secretaria de Orçamento e Finanças
LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR

Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES

Coordenaria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária
CRISTINA MARINHO DA CRUZ

Coordenadoria de Apoio aos Sistemas PJe e e-Gestão
RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Coordenadoria de Segurança Institucional
OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Coordenadoria de Saúde
KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL

Coordenadoria de Comunicação Social
MATHEUS DA SILVA SANTOS

Coordenadoria de Manutenção e Projetos
JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Coordenadoria de Licitações e Contratos
LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS

Coordenadoria de Material e Logística
IONE DA COSTA SOUZA

Coordenadoria de Pagamento
JOSÉ CARLOS CUNHA CARVALHO

Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal
GLÁUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS

Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas
LUCAS RIBEIRO PRADO

Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais
LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ

Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte
RONÂNIO DA CINTRA SILVA

Divisão de Cerimonial
LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ

Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade
PAULA SAUER DIEHL

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Gestão da Presidência (PGP), que pertence ao nível tático ou intermediário da instituição e busca promover a integração do nível estratégico ao nível operacional, evidenciando as áreas de atuação das unidades orgnizacionais e as iniciativas prioritárias que serão realizadas ao longo do biênio 2022-2024.

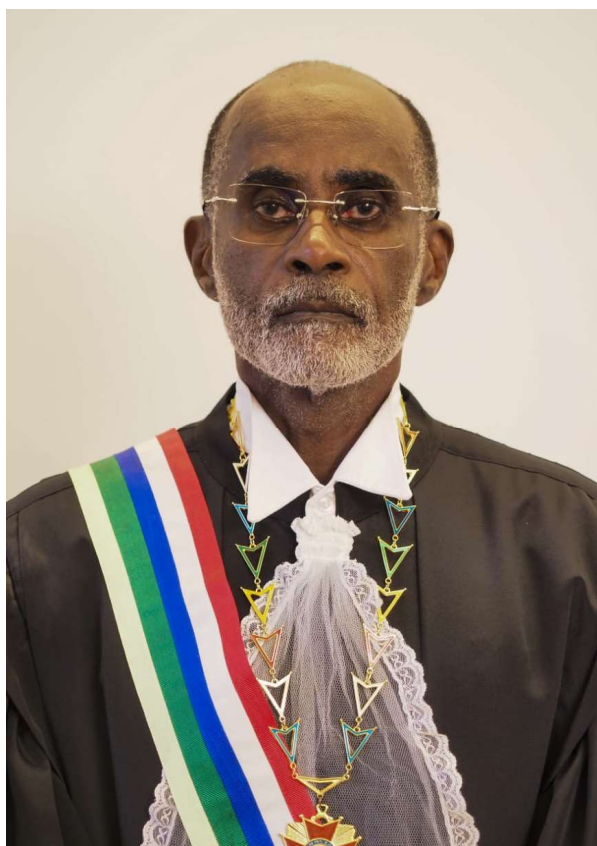
Elaborado em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n. 325/2020), com o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (Resolução CSJT n. 259/2020), com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Ato n. 34/CSJT.GP.SG, de 12/03/2021) e com o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Resolução Administrativa n. 126/2021, de 26/05/2021), o PGP tem como finalidade precípua promover a execução da estratégia organizacional mediante seu desdobramento em projetos, programas e ações alinhadas à Identidade Estratégica e à Intenção Estratégica desta Corte Trabalhista.

O Plano de Gestão da Presidência (PGP) constitui, pois, um elo entre a intenção (objetivos organizacionais) e a realização (resultados), representando a decomposição dos cursos de ação estabelecidos (estratégias) e dos parâmetros orientadores das tomadas de decisão (políticas e diretrizes da gestão).

Sua concepção espelha, sobretudo, os esforços, o diálogo, a cooperação, a colaboração e a sinergia no delineamento de ações entre os níveis organizacionais deste Regional, numa perspectiva sistêmica, interativa e contínua, não excluindo, contudo, outras iniciativas estruturantes que proporcionem excelência na prestação dos serviços à sociedade, considerando as limitações internas do órgão e as peculiaridades regionais em que esta Corte Trabalhista se encontra inserida.

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	08
1.GESTÃO ESTRATÉGICA NO TRT11	10
1.1 IDENTIDADE E INTENÇÃO ESTRATÉGICA DO TRT11	11
1.2 ESTRATÉGIA	13
2. EIXOS DA ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022-2024	13
3. AGENDA 2030 E ODS	18
3.1 AGENDA 2030 E EIXOS DA ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022-2024	19
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT11	20
5. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	23
5.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	25
5.2 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PGP 2022-2024	26
5.3 PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PGP 2022-2024	33
5.4 MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DOS PROJETOS DO PGP 2022-2024	34



AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região

Retomo aqui palavras ditas em Carta dirigida ao Corpo do TRT11 logo após ter sido empossado como presidente do Regional, porque este Plano de Gestão da Presidência (PGP) evidencia a ligação entre as áreas prioritárias de atuação da administração, os objetivos estratégicos e as iniciativas propostas pelos gestores e gestoras das várias unidades organizacionais desta Corte Trabalhista, assegurando dessa forma que os recursos, os esforços e as decisões estejam voltados para o cumprimento da missão e da visão institucionais.

A inclusão no portfólio de projetos e ações do PGP que se mostraram relevantes estrategicamente, viáveis técnica e economicamente, com alocação eficiente de recursos, com impacto em termos de melhoria contínua dos processos de trabalho e dos serviços prestados, dentre outros pontos relevantes, proporciona não apenas uma visão holística, integrada, contínua e iterativa da estratégia organizacional, o que se reflete no fortalecimento da governança e no aprimoramento

da transparência e prestação de contas, como também impulsiona a entrega de uma justiça mais célere, efetiva e acessível aos jurisdicionados, proporcionando, por um lado, agregação de valor à sociedade e, por outro, valorização, reconhecimento, pertencimento do corpo funcional e qualidade de vida no ambiente de trabalho. O que coaduna com a visão de um tribunal plural e acessível e com o nosso compromisso com a justiça e a inclusão social.

Carta ao Corpo do TRT-11

Com muita honra, fui escolhido para dirigir os rumos do Tribunal no biênio 2022/2024, acompanhado do Desembargador Lairto José Veloso (Vice-Presidente) e da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela (Corregedora Regional).

Temos consciência da nossa responsabilidade e do nosso dever, no entanto, faz-se mister um esforço integrado de todos: magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Elegemos alguns eixos de prioridades, que serão apresentados oportunamente e que contribuirão para o TRT 11 vicejar ainda mais perante os órgãos controladores, bem como aproximar-nos das comunidades amazonense e roraimense.

Queríamos, de antemão, agradecer aos Presidentes que nos antecederam, os quais com muita perseverança puseram o nosso TRT num patamar de vanguarda.

Colocamo-nos à disposição de desembargadores, juízes, servidores, estagiários e terceirizados com diálogo franco e aberto, até porque isso faz parte do escopo da Justiça do Trabalho.

Nesse biênio, nosso lema será "Inclusão Sim. Viva, Seja, Sinta.", integrando a todos os segmentos sociais, bem como fortalecendo o alcance da Justiça Laboral em todos os rincões.

Ad summus

Manaus, 16 de dezembro de 2022.

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região**

1. GESTÃO ESTRATÉGICA NO TRT11



qualidade e de forma ininterrupta.

A gestão estratégica é um processo de natureza contínua, interativa e cíclica, que permite que uma organização alcance uma situação futura desejada, de forma mais eficiente, eficaz e efetiva. Assim, considerando os objetivos organizacionais definidos e as influências do ambiente da empresa (forças externas, que se manifestam como oportunidades e ameaças, e internas, representadas por pontos fortes e fracos), estratégias e ações são delineadas, fomentando-se a tomada de decisões com

O processo de gestão estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região segue os moldes do adotado pela Justiça do Trabalho, que se encontra regulamentado pela Resolução n. 259/2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), traduzindo um esforço conjunto para a modernização e o aperfeiçoamento do Judiciário, mediante o alinhamento estratégico entre os órgãos e destes com a estratégia nacional.

Figura 1 – Alinhamento estratégico CNJ – CSJT – TRT11



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

Assim, o Plano Estratégico do TRT11 2021-2026 (aprovado pela Resolução Administrativa n. 126/2021, de 26/05/2021) foi elaborado em conformidade com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (aprovado pelo Ato CSJT.GP.SGn. 34/2021, de 12/03/2021), o qual se encontra alinhado aos macrodesafios delineados para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, instituída pela Resolução n. 325/2020, de 29/06/2020, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ).

1.1 IDENTIDADE E INTENÇÃO ESTRATÉGICA DO TRT11

A **Identidade Estratégica** engloba a ideologia central de uma organização: sua razão de existir – **MISSÃO**; o que pretende ser – **VISÃO**; e os princípios compartilhados – **VALORES**.

A **Intenção Estratégica** engloba a ideologia central de uma organização acrescida dos objetivos estratégicos, que, por sua vez, constituem os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

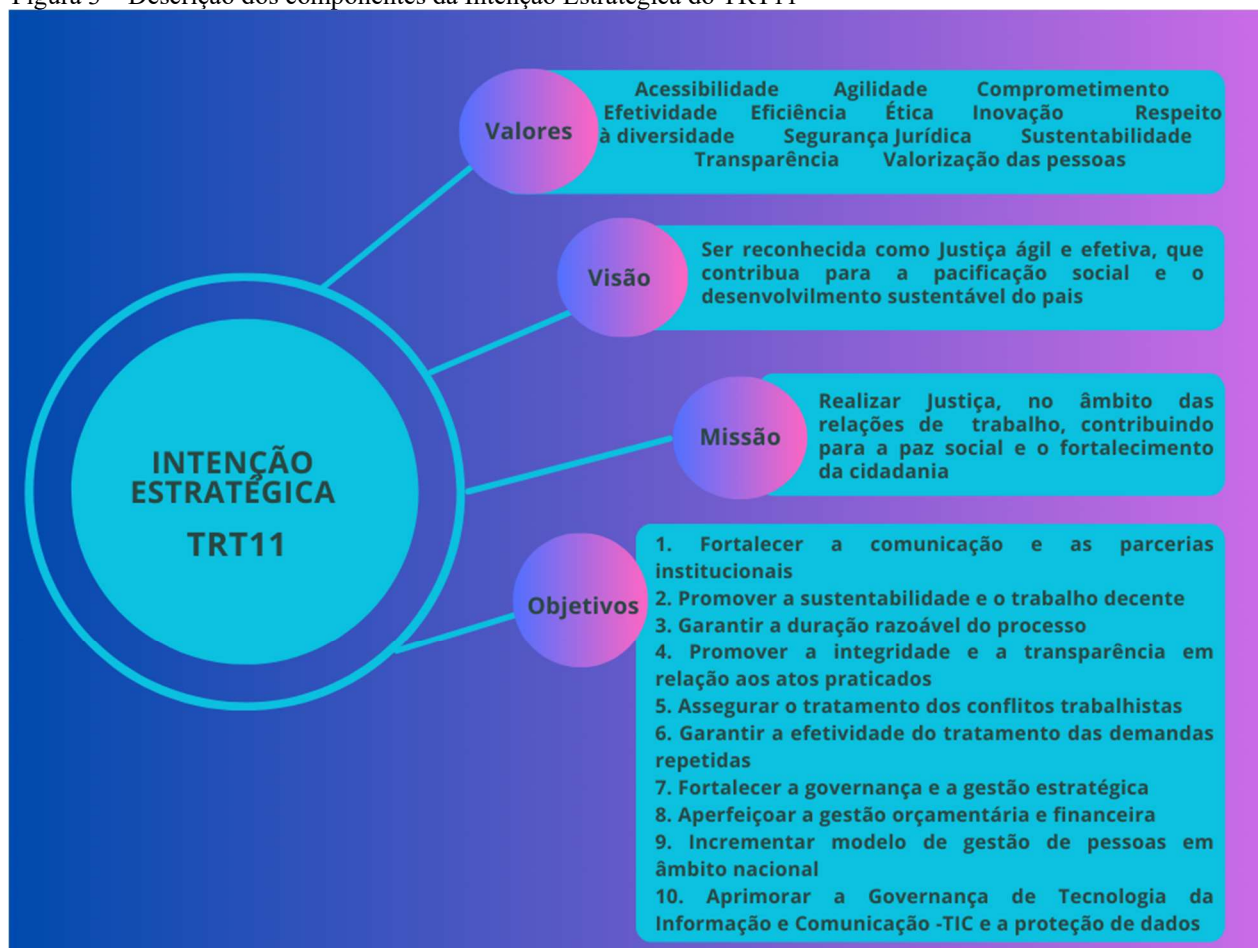
Figura 2 – Conceitos dos componentes da Intenção Estratégica do TRT11



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

A Missão Institucional, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais e os Objetivos Estratégicos definidos no Plano Estratégico da Justiça Trabalhista (PE-JT) sintetizam os focos de atuação prioritária para todos os órgãos da Justiça Trabalhista, razão pela qual tais construtos foram replicados no Plano Estratégico Institucional deste Regional – PEI ciclo 2021-2026.

Figura 3 – Descrição dos componentes da Intenção Estratégica do TRT11



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

A Intenção Estratégica permite o conhecimento da ideologia central da organização e funciona como um guia para as ações que conduzirão ao alcance dos resultados, propiciando uma adequada alavancagem de recursos, capacidades e habilidades internas, bem como uma contínua e apropriada concentração de esforços. É por meio dela que o corpo funcional se compromete com o sucesso organizacional e com a agregação de valor às atividades desempenhadas, o que é fomentado, significativamente, quando a Alta Administração promove, de forma contínua, o reconhecimento e a valorização das alternativas criativas e inovadoras sugeridas pelos colaboradores.

1.2 ESTRATÉGIA



A estratégia é definida na Resolução CSJT n. 259/2020 como um plano de atuação, composto por diretrizes, objetivos e ações, adotado pela organização para alcançar a missão e a visão. Indica o como fazer (meios). Em outras palavras, a estratégia estabelece o que vai ser feito para se atingir a situação desejada. Está relacionada, portanto, à definição de um caminho, de um curso de ação, o que envolve o estabelecimento de iniciativas que conduzirão ao alcance dos objetivos, desafios e metas de longo prazo, com uso eficiente dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, físicos e tecnológicos), com a minimização de fraquezas e a maximização das oportunidades de melhorias na organização, traduzindo-se em uma postura ofensiva (criatividade e inovação) no ambiente em que se encontra inserida.

2. EIXOS DA ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022 - 2024

A Alta Administração é um dos principais atores no processo de gestão estratégica, pois o dirigente máximo é o principal decisor em termos de formulação da estratégia e a quem incumbe a responsabilidade final por sua execução e sucesso.

Nesse sentido, a presidência deste Regional deve fornecer as condições necessárias para que o planejado se realize, garantindo o provimento, a manutenção e a organização de recursos e pessoas, bem como a existência de um ambiente de trabalho seguro e adequado, em que o capital humano se sinta valorizado, motivado e comprometido com o alcance dos resultados almejados, agregando valor para a sociedade.

A maior eficácia, eficiência e efetividade dependem, significativamente, de como a organização emprega os recursos disponíveis, lidera pessoas e coordena os esforços de todas as áreas funcionais, numa perspectiva integral, sistêmica e colaborativa.

O alcance dos objetivos estratégicos perpassa pela realização de ações de qualificação e de incentivo à participação e colaboração de todo o corpo funcional, posto que tais medidas propiciam a adoção de ferramentas e práticas organizacionais que geram melhorias administrativas como a gestão de riscos e a racionalização de processos de trabalho, bem como criam oportunidades de inovação e crescimento.

A Presidência do TRT11, em conjunto com o Juízo Auxiliar da Presidência, definiu os eixos prioritários da gestão biênio 2022-2024, os quais foram divulgados para a sociedade em

10/02/2023, no evento *Abertura do Ano Judiciário do TRT11*, realizado no auditório do Fórum Trabalhista de Manaus e transmitido ao vivo pelo canal oficial do Regional no YouTube.

Insta ressaltar que, no referido evento, em consonância com o papel de transformação social que cabe a esta Corte Trabalhista, foi realizada a exposição do *Projeto Autista Empreendedor*, promovida pelo Instituto Autista no Amazonas. O lema da atual gestão é **“Inclusão Sim. Viva. Sinta. Seja. Sinta.”**



Exposição do Projeto Autista Empreendedor – Abertura do Ano Judiciário 2023.

Apresentam-se a seguir os eixos norteadores da administração biênio 2022-2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que guiarão as ações das unidades organizacionais no alcance da visão de futuro desejada por esta instituição.

Eixos da Gestão 2022 - 2024

1 APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

a. Implementar o projeto: "A difícil arte de julgar", levando o TRT11 para as escolas, estimulando a reflexão dos alunos sobre a complexidade do ato de julgar;

b. Promover o TRT itinerante na capital, em parceria com outros órgãos.



2 AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

a. Implementar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TRT14, que visa à ampliação do acesso dos jurisdicionados à Justiça do Trabalho;

b. Realizar convênios com outros órgãos para viabilizar a ampliação do acesso à Justiça nos municípios;

c. Impulsionar a Cooperação Judiciária, inclusive entre as Varas.



3 CELERIDADE DAS DECISÕES E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

a. Agilizar as respostas às demandas dirigidas à Presidência;

b. Monitorar os programas, projetos, ações e atividades do Tribunal, com vistas à sua efetiva implementação;

c. Estimular o gradual aumento da produtividade e a celeridade dos órgãos de julgamento em colaboração.



4 TRABALHO DECENTE NO TRIBUNAL

a. Envidar esforços para suprir a deficiência de cargos vagos nas Varas, gabinetes e em outros setores;

b. Melhorar a qualidade do ambiente e das condições de trabalho;

c. Fomentar a acessibilidade nas instalações do Tribunal;

d. Modernizar a infraestrutura predial, de modo a garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e que garanta o bem-estar dos públicos interno e externo;

e. Prevenir e combater o assédio moral.



Fonte: Folder distribuído pela Presidência do TRT11 na Abertura do Ano Judiciário (2023).

Eixos da Gestão 2022 - 2024

5 INOVAÇÃO E EXPANSÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA

- a. Envidar esforços para melhorar a conectividade nos municípios do Interior em parceria com outros órgãos;
- b. Estruturar o LIODS-TRT11 (Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- c. Criar o "Projeto Metaverso" nas unidades judiciais do TRT.



6 ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DO CNJ E DO CSJT

- a. Priorizar a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD;
- b. Fomentar a cultura organizacional de sustentabilidade;
- c. Manter a transparência e a governança institucional;
- d. Cumprir as metas do CNJ, do CSJT e de outros órgãos de controle.



7 APROXIMAÇÃO COM OS ÓRGÃOS

- a. Dialogar com os setores internos e com órgãos externos, visando à unidade do TRT e à cooperação interinstitucional;
- b. Acirrar parceria com o MPT;
- c. Intensificar parcerias com órgãos da Administração Pública e entidades privadas;
- d. Realizar sessões de julgamento em Boa Vista, com vistas a congregar ainda mais o Estado de Roraima.



8 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

- a. Criar a Moeda de reconhecimento pelos relevantes serviços ao TRT11, destinada a todos que contribuírem de forma relevante para a missão e visão institucionais deste Tribunal;
- b. Instituir o "Prêmio Mérito Profissional Desembargador Benedito Cruz Lyra" para agradecer servidores que se destaquem no cumprimento de seu mister;
- c. Promover a concessão de Medalhas da Ordem do Mérito Judiciário anualmente.



Fonte: Folder distribuído pela Presidência do TRT11 na Abertura do Ano Judiciário (2023).

Eixos da Gestão 2022 - 2024

9

APROXIMAÇÃO COM A MÍDIA

- Fomentar o uso das redes sociais do Tribunal com o objetivo de ampliar o engajamento da sociedade e facilitar a comunicação com os jurisdicionados;
- Criar um avatar do TRT11 para uso no site e nas redes sociais;
- Estreitar o contato do TRT com os veículos de comunicação de modo a alcançar todos os jurisdicionados.



10

APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Envidar esforços para a criação do "TRT Saúde", proporcionando aos magistrados e servidores um plano de saúde acessível, a exemplo do que existe em outros órgãos;
- Incentivar ações que visem à melhoria da saúde no âmbito do Tribunal.



11

TRABALHO PROFISSIONALIZANTE

- Aumentar o número de estagiários de modo a estimular a integração dos acadêmicos com o TRT11;
- Impulsionar o Programa "Aprendiz no Trabalho" - Convênio nº 05/2022/TRT11, que objetiva proporcionar aos jovens formação técnico-profissional.



12

JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

- Adequar o teletrabalho ao limite normativo imposto pelas Resoluções atinentes à matéria.



Fonte: Folder distribuído pela Presidência do TRT11 na Abertura do Ano Judiciário (2023).

3. AGENDA 2030 E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Figura 4 – Agenda 2030 da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Portal do CNJ.

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, visando promover o desenvolvimento sustentável em escala mundial, com foco prioritário nos direitos humanos e na dignidade da pessoa humana. É composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas relacionadas, abrangendo questões sociais, econômicas e ambientais.

As metas devem ser perseguidas e alcançadas por todos, incluindo governo, empresas, sociedade civil, academia e outros atores, em busca de um futuro melhor e sustentável.

A inclusão da Agenda 2030 no Poder Judiciário é considerada uma política judiciária nacional, capaz de conferir visibilidade à prestação jurisdicional enquanto promotora de transformação social.

A Justiça do Trabalho pode apoiar todos os ODS de diversas maneiras, inclusive a implementação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) surgiu no bojo da política judiciária da Agenda 2030, com o intuito de apoiar os tribunais na busca de soluções para problemas complexos, a partir do uso de técnicas de inovação e inteligência que considerem a empatia, a experimentação, a colaboração interinstitucional e a sustentabilidade social e ambiental.

O Laboratório de Inovação do TRT11 foi instituído pela Resolução Administrativa n. 239/2021. O LIODS-TRT11 pode ser acessado no portal do tribunal, clicando-se em *Institucional*, depois em *Laboratório de Inovação* na aba *Governança* ou mediante o seguinte link: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/governanca/laboratorio-de-inovacao>

3. 1 AGENDA 2030 E EIXOS DA ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022-2024

Os eixos da gestão 2022-2024 estão perfeitamente alinhados com a Agenda 2030, conforme evidenciado a seguir.

Figura 5: ODS da Agenda 2030 e Eixos da Gestão 2022-2024



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT11

Os objetivos estratégicos do PEI-TRT11 informam o que fazer (fins) e são os mesmos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), os quais foram definidos com base nos Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, conforme demonstrado a seguir.

Figura 6 – Correlação entre os Objetivos Estratégicos do TRT11 e os Macrodesafios do Poder Judiciário



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

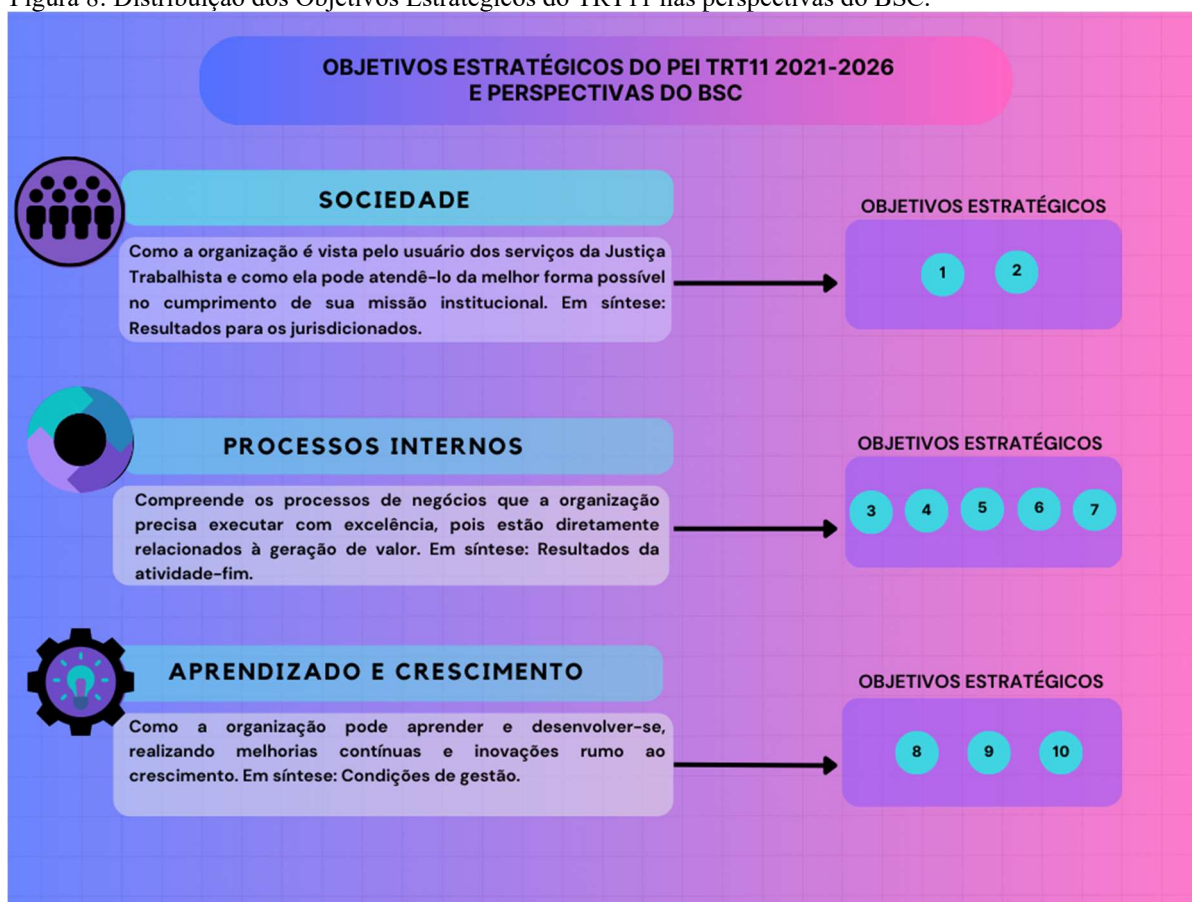
Figura 7 – Correlação entre os Objetivos Estratégicos do TRT11 e os Macrodesafios do Poder Judiciário



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

Os objetivos estratégicos do PEI TRT11 2021-2026 foram distribuídos em dimensões (perspectivas) adaptadas da filosofia *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), considerando tratar-se da seara pública. Na Justiça do Trabalho, as perspectivas são: SOCIEDADE (resultados para os jurisdicionados), PROCESSOS INTERNOS (qualidade no desempenho da atividade-fim) e APRENDIZADO E CRESCIMENTO (condições de gestão que garantam a habilidade para mudar e inovar).

Figura 8: Distribuição dos Objetivos Estratégicos do TRT11 nas perspectivas do BSC.



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

O *Balanced Scorecard* - BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho que, a partir da missão e da visão institucionais, foca o desempenho organizacional por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas tangíveis, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem.

Cada perspectiva do BSC contém objetivos, medidas de desempenho (metas e indicadores) e iniciativas estratégicas (projetos, programas e planos de ação), formando-se uma cadeia de causa e efeito.

As metas indicam o nível de desempenho e os resultados almejados para atingir os objetivos propostos, de acordo com a estratégia adotada. Os indicadores descrevem como o objetivo será mensurado e acompanhado.

Em seu Plano Estratégico Institucional, a Justiça do Trabalho adotou os indicadores e as metas aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, bem como os constantes da Cesta de

Indicadores Estratégicos – CIE, sendo aplicáveis a todo o segmento. Aos TRTs também foi facultada a adoção de indicadores definidos na Resolução CNJ n. 325/2020.

Considerando que a definição de metas efetuar-se-á até o 4º ano de vigência do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, de modo a contemplar todo o rol de objetivos estratégicos, este Regional promoverá as adequações às diretrizes nacionais que se fizeram necessárias em seu Plano Estratégico Institucional, sem prejuízo de outras adequações de metas e alinhamentos necessários à execução da estratégia desta Corte Trabalhista.

Ressalta-se que os indicadores e as metas adotadas por este Regional podem ser consultados no PEI TRT11 ciclo 2021-2026, que se encontra disponibilizado no portal institucional.

5. DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

O desdobramento da estratégia organizacional ocorre mediante os planos intraorganizacionais, que são planos temáticos que definem a forma de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos.

Assim, a operacionalização da estratégia envolve um conjunto de níveis hierárquicos, os quais devem planejar suas metas de forma coordenada e interdependente, estabelecendo para tanto planos integrados entre si e direcionados para a organização como um todo, para as suas diversas áreas funcionais e para as atividades ou operações realizadas pelas unidades ou setores organizacionais, baseando-se em perspectivas temporais diferentes. O que propicia o surgimento de três tipos de planos.

Figura 9: Níveis Organizacionais e Tipos de Planos no TRT11



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

Na Resolução CSJT n. 259/2020, os Planos Táticos e os Planos de Contribuição das Unidades são definidos como Planos Intraorganizacionais, que são planos temáticos que definem a forma de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos:

O Plano de Gestão da Presidência (PGP) representa a decomposição da estratégia do Tribunal Regional da 11ª Região no nível tático da estrutura institucional, propiciando o alinhamento do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do Tribunal (PEI TRT11 2021-2026) com as operações desempenhadas pelas unidades organizacionais durante o biênio 2022-2024.

Os Planos de Contribuição das Unidades não integram este documento, pois pertencem ao nível operacional. Contudo, salienta-se que tais planos não tratam das operações (rotinas) das unidades. Envolvem ações de complexidade inferior ao projeto, comportando atividades definidas em cronograma, com designação de responsabilidade e detalhamento da execução, em que os setores evidenciam como contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

5.1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

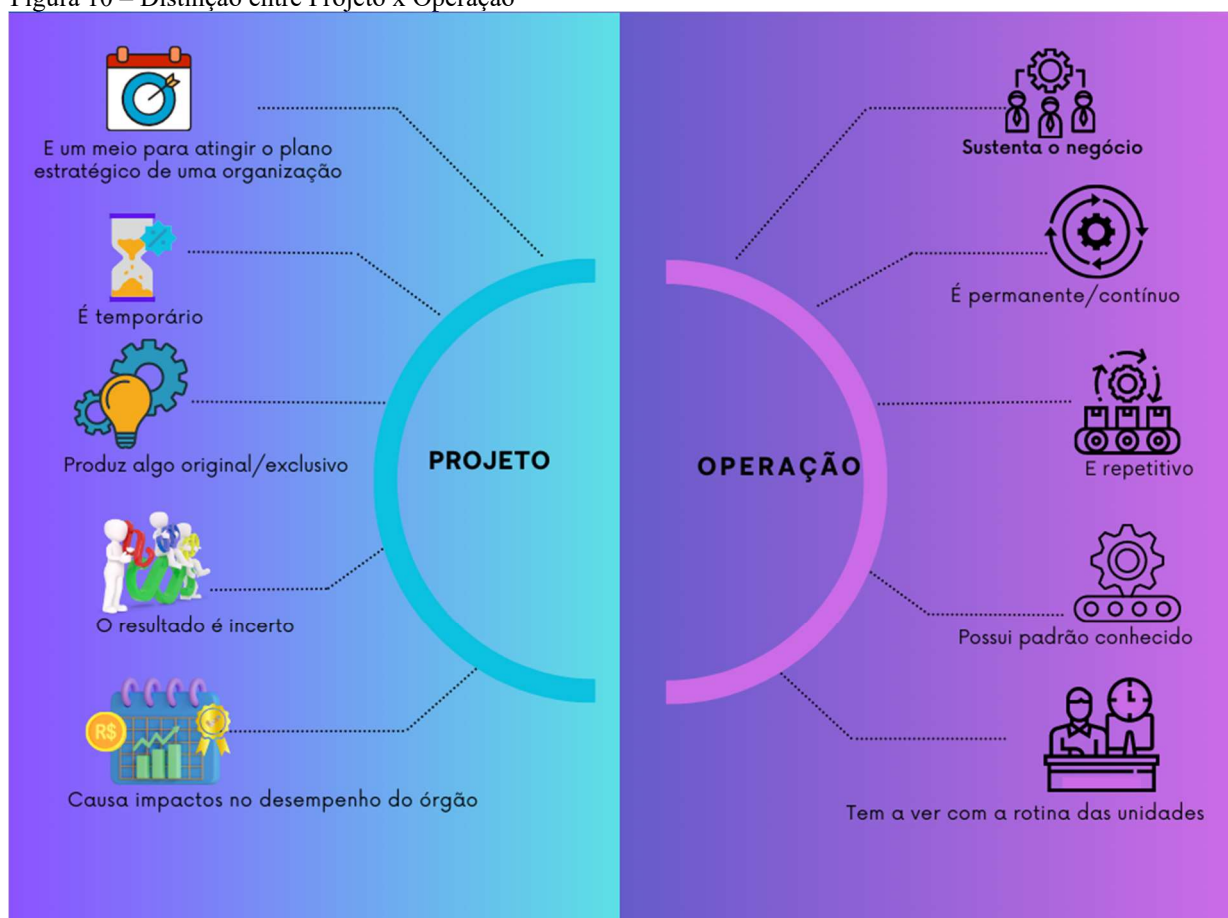
Para alcançar os objetivos estratégicos e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado, iniciativas precisam ser implementadas.

As iniciativas estratégicas podem se apresentar como **programas, projetos e planos de ação** de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina.

Segundo a Resolução CSJT n. 259/2020, o **Projeto** é um esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades interrelacionadas ou interativas, com início e término definidos.

Os projetos não devem ser confundidos com as operações porque estas são de natureza contínua e repetitiva, sendo processos de trabalho que fazem parte da rotina da organização, geralmente realizadas do mesmo modo, envolvendo o mesmo conjunto de atividades e recursos, gerando saídas repetitivas.

Figura 10 – Distinção entre Projeto x Operação



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

Os projetos envolvem atividades únicas e temporárias (têm início e fim bem definidos), que não podem ser abordadas dentro dos limites operacionais normais da organização, sendo planejados e empreendidos para alcançar um resultado (produto/serviço) único, específico, inovador e distinto dos demais produtos ou serviços que a organização produz rotineiramente.

Os projetos são empregados como um meio para atingir o plano estratégico de uma organização. É por meio de projetos bem delineados e integrados que uma organização pode atingir a excelência no seu desempenho e, por conseguinte, a prestação de serviços de alta qualidade, posto que a gestão de projetos permite não só uma alocação eficiente de recursos, já que entradas e saídas passam por um processo acurado de identificação, racionalização, otimização e mensuração, mas também a produção e o compartilhamento de informações pelas unidades que possuem responsabilidades e autoridades diretamente associadas à execução da estratégia, abrindo espaço para a implementação de melhorias, para o surgimento de soluções criativas e inovadoras em uma conjuntura de integração, colaboração, motivação e sinergia organizacional.

Ao conjunto de projetos correlacionados, ou seja, com objetivo maior em comum, gerenciados de modo coordenado e com o intuito de gerar valor para a organização, denomina-se **Programa**.

Como já mencionado anteriormente, os **Planos de Ação** são iniciativas estratégicas que se situam no nível operacional, mas que não tratam das operações (rotinas) das unidades. São o que a Resolução CSJT n. 259/2020 chama de Planos de Contribuição das Unidades. Não integram este documento, estando, no entanto, disponibilizados no portal institucional, no menu da Gestão Estratégica.

5.2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PGP 2022-2024

A estratégia organizacional é desdobrada considerando-se o ciclo de 02 anos, em virtude da mudança na alta gestão do Tribunal a cada biênio.

A Alta Administração do Tribunal, logo após os dirigentes serem empossados e antes do período de recesso forense, define os eixos prioritários de atuação, em conformidade com o PEI TRT11 2021-2026, em que constam os objetivos estratégicos, as iniciativas e os indicadores para alcançá-los.

No início de janeiro do ano seguinte, após o término do recesso forense, as unidades administrativas diretamente subordinadas à Presidência do TRT11, mediante ofício, são convocadas para apresentarem as respectivas iniciativas de contribuição à estratégia desta Corte

Trabalhista, com foco no nível tático, considerando suas respectivas áreas de atuação, os objetivos estratégicos deste Regional, bem como o contexto ambiental da instituição (matriz SWOT), de modo a identificar os pontos fracos e os aspectos que podem ser melhorados, as oportunidades futuras que podem ser aproveitadas, consolidando os pontos fortes e reagindo proativamente às ameaças que podem impactar negativamente o sucesso organizacional.

Os projetos propostos são analisados, previamente, pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, com auxílio da Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO), no intuito de verificar a pertinência das iniciativas estratégicas ao nível tático, conforme critérios adotados pelo TRT11. Caso, as demandas por projetos e ações sejam identificadas como operacionais, estas iniciativas integrarão os Planos Operacionais das unidades organizacionais, os quais são conhecidos também como Planos de Contribuição das Unidades.

Os projetos sugeridos pelos gestores e gestoras do Regional, depois da verificação de pertencimento ao nível tático, são submetidas à apreciação do Desembargador Presidente do TRT11, a quem cabe aprová-las para serem executadas ou não durante sua gestão, considerando a melhor alocação de recursos e concentração de esforços no cumprimento da missão institucional e no alcance da visão de futuro do órgão.

Uma vez aprovados os projetos estratégicos, eles passam a integrar o Plano de Gestão da Presidência (PGP), e, por conseguinte, o Portfólio de Iniciativas Estratégicas do TRT11.

Para fins de elaboração deste PGP, em dezembro de 2022, a Presidência do TRT11 divulgou os Eixos da Gestão 2022-2024. Em janeiro, as unidades organizacionais foram convocadas para apresentarem iniciativas estratégicas para compor o referido documento, mediante o Ofício Circular n. 003/2023/SGP, de 23.01.2023, sendo gerado o processo administrativo n. 586/2023.

Foram recebidas 37 propostas de projetos em formato de Plano de Projeto (PP), documento elaborado pela Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO), contendo os seguintes itens: Identificação, Produto/Serviço, Objetivo, Escopo do Produto/Serviço, Escopo do Projeto, Exclusões do Projeto, Premissas, Restrições, Riscos, Justificativas, Partes Interessadas, Estrutura De Decomposição de Trabalho (EDT) e Orçamento do Projeto.

Tais demandas por projetos foram apresentadas na 1ª Reunião da Análise da Estratégia (RAE), realizada em 23.03.2023, com a finalidade de serem selecionados, pela Presidência do TRT11, em conjunto com o Juízo Auxiliar da Presidência, os projetos estratégicos a serem executados no biênio 2022-2024. Para tanto, os gestores e as gestoras deste Regional falaram, sucintamente, de suas respectivas iniciativas, evidenciando a sua relevância em termos de contribuição à estratégia organizacional. A Ata da 1ª RAE pode ser consultada no portal do

TRT11, clicando-se na subaba RAE (ano 2023), que fica na aba *Gestão Estratégica* do menu *Institucional* ou mediante o link: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/governanca/gestao-estrategica#rae>

Como não foi proposto nenhum projeto que contemplasse, especificamente, o Objetivo Estratégico 05 – *Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas*, a Presidência do TRT11 determinou que a Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO) entrasse em contato com a Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (COPEMEC), no intuito de solicitar desta unidade iniciativas de contribuição à estratégia do TRT11 no que tange ao referido objetivo. A referida unidade apresentou 03 demandas por projetos, mediante o Ofício TRT n. 36/2023/COPEMEC, de 03/05/2023.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11, a princípio, manifestou o desejo de ter um quantitativo máximo de 20 projetos no PGP 2022-2024. Contudo, aprovou as 40 demandas por projetos, considerando o alinhamento de todas com a estratégia organizacional.

A seguir, são apresentados, por objetivo estratégico, os 40 projetos estratégicos do TRT11 a serem executados no biênio 2022-2024 (Figuras 11 a 20, as quais foram elaboradas pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11).

Figura 11: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 1



Figura 12: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 2

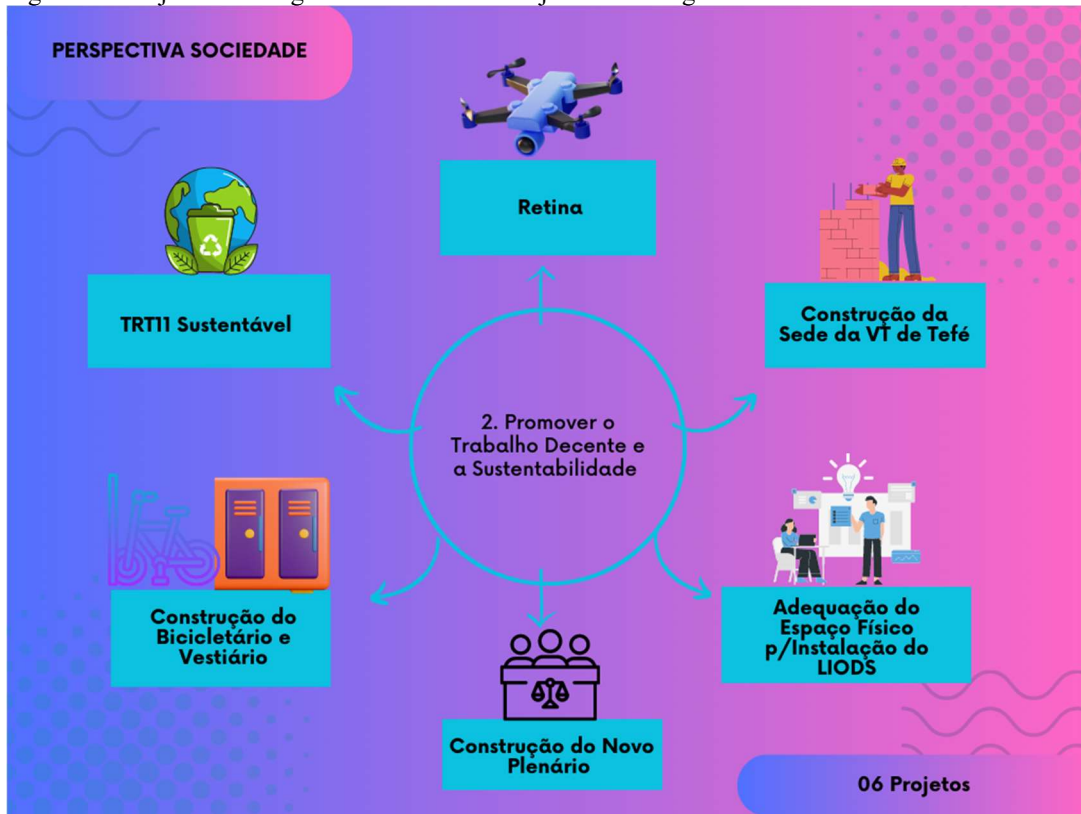


Figura 13: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 3



Figura 14: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 4

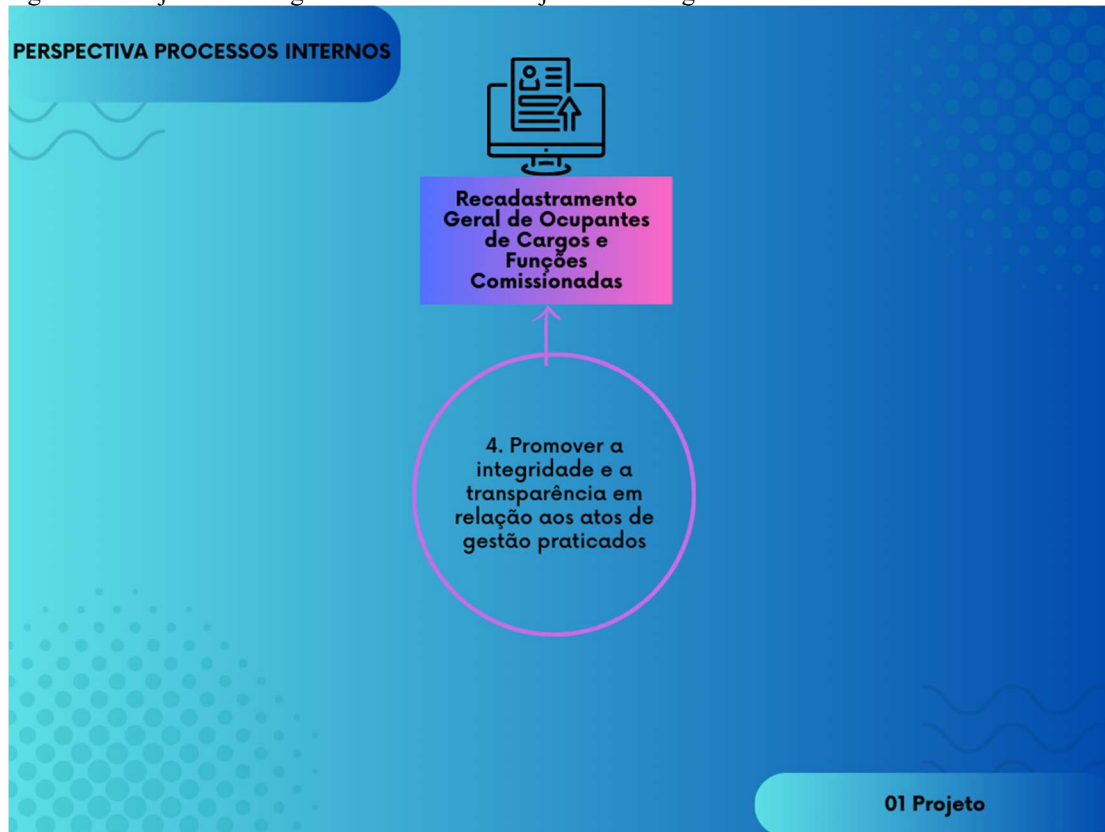


Figura 15: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 5



Figura 16: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 6

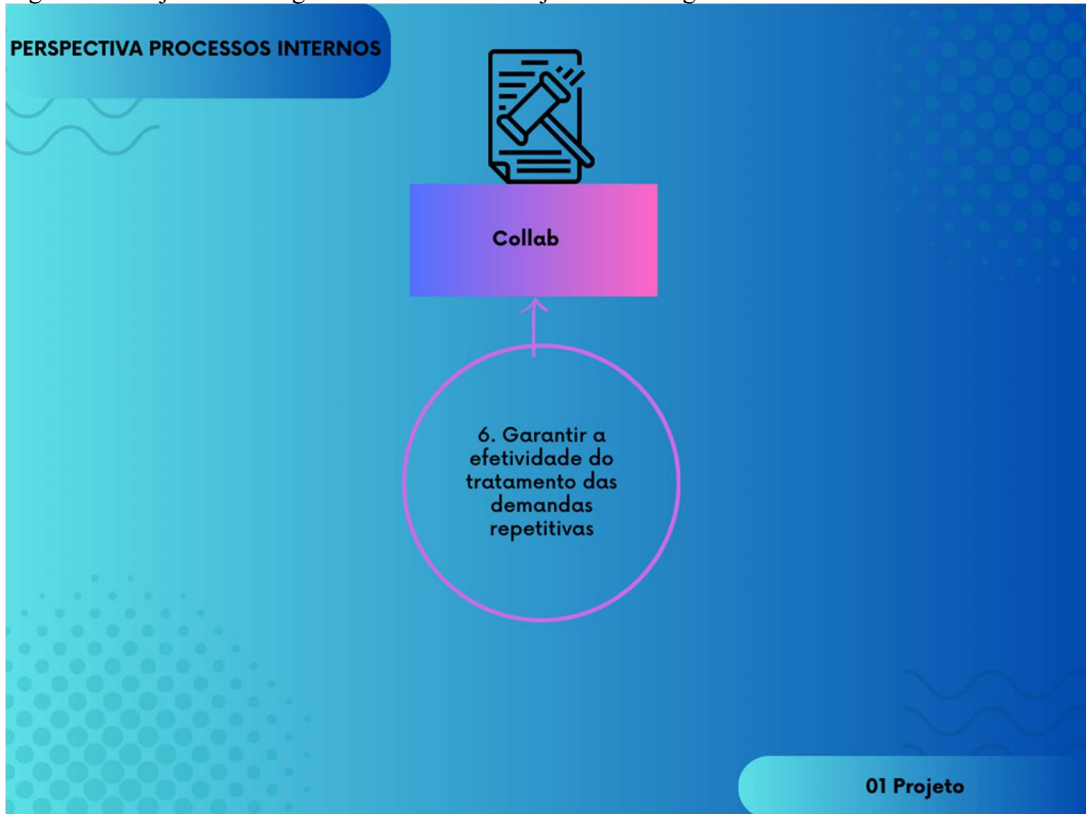


Figura 17: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 7

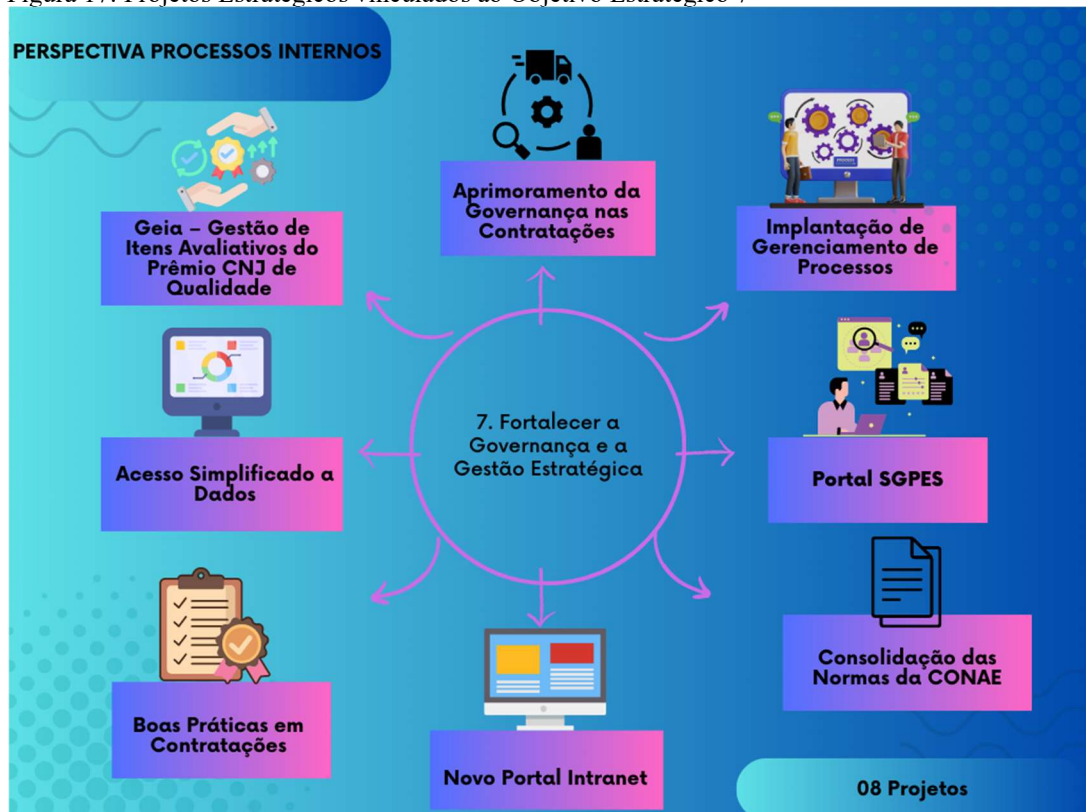


Figura 18: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 8



Figura 19: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 9



Figura 20: Projetos Estratégicos vinculados ao Objetivo Estratégico 10

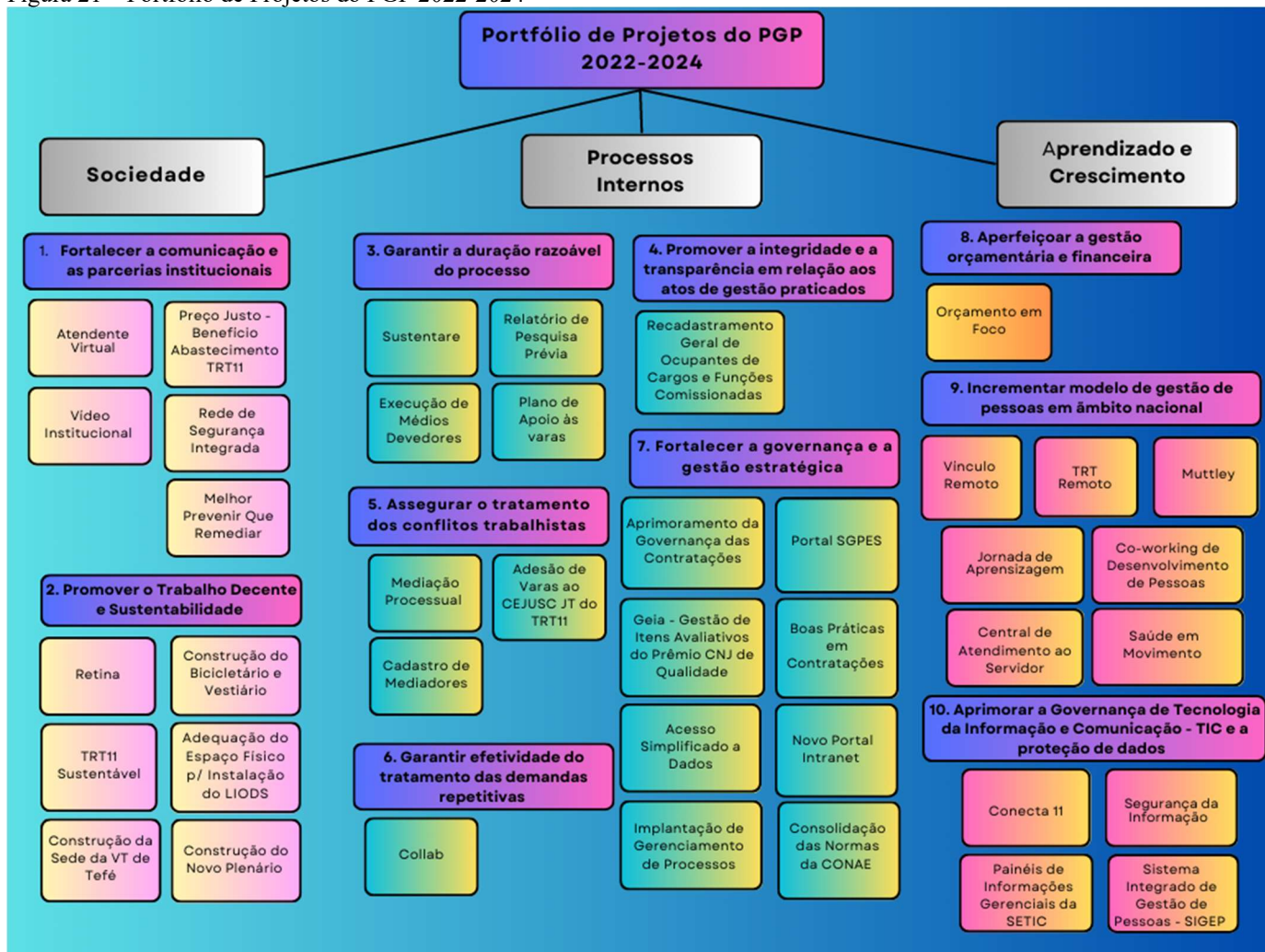


5.3 PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO PGP 2022-2024

O Portfólio de Iniciativas Estratégicas consolida os projetos, programas e ações gerenciados de modo coordenado, que conduzirão este Regional ao alcance dos objetivos estratégicos e, por conseguinte, da visão organizacional desta Corte Trabalhista.

Ressalta-se que o portfólio constante do presente PGP poderá sofrer alterações no decorrer do biênio 2022-2024, considerando que a estratégia necessita ser consistente com seu ambiente, o que implica a necessidade de reavaliá-la oportunamente, adotando-se as medidas corretivas ou os ajustes em sua execução que se fizerem necessários.

Figura 21 – Portfólio de Projetos do PGP 2022-2024



Fonte: Elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT11 (2023).

5.4 MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DOS PROJETOS DO PGP 2022-2024

Por questões de objetividade, esta administração apresenta a seguir a **Matriz de Responsabilidade dos Projetos do PGP 2022-2024**, que foi elaborada com base na vinculação de cada iniciativa ao objetivo estratégico a que se refere, ressaltando que, no portal do TRT11, constam informações completas sobre cada um dos projetos que integram este plano, clicando-se na subaba PROJETOS (ano 2023), que fica na aba *Gestão Estratégica* do menu *Institucional* ou mediante o link: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/governanca/gestao-estrategica#projetos>

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
ATENDENTE VIRTUAL	Agilizar o atendimento referente à temática precatórios e RPVs, bem com aumentar o acesso do jurisdicionado às informações.	Secretaria de Execução da Fazenda Pública (SEFAZP)
VÍDEO INSTITUCIONAL TRT11	O objetivo principal do projeto é realizar a captação dos serviços e o que deverá ser apresentado em um formato de vídeo. Com isso, será possível a difusão e compartilhamento do vídeo institucional destacando a história e a importância deste regional, dando um ar de profissionalismo do ponto de vista da comunicação e o alinhamento com o plano estratégico do TRT-11. Além disso, o vídeo institucional será usado como ferramenta de divulgação dos valores e serviços que são realizados pelo Tribunal.	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)
PREÇO JUSTO - BENEFÍCIO ABASTECIMENTO TRT11	O objetivo deste projeto é disponibilizar, de forma gratuita, um aplicativo de abastecimento de veículos com descontos exclusivos para servidores ativos e inativos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11) por um período de seis meses. O aplicativo será uma solução prática e econômica para os servidores do TRT11, permitindo que eles possam abastecer seus veículos com descontos significativos.	Assistência Militar e Coordenadoria de Segurança e Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG).
REDE DE SEGURANÇA INTEGRADA (RSI)	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a integração entre as forças de segurança, de modo a potencializar as ações operacionais emergenciais e disseminar a cultura de segurança, com a finalidade de reforçar a imagem positiva da polícia judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho. Busca-se, sobretudo, promover ações operacionais bem-sucedidas, valendo-se de técnicas de inteligência, em eventos envolvendo magistrados e outros eventos externos; • Impulsionar a colaboração e a partilha de informações, recursos e técnicas operacionais, com o intuito de aperfeiçoar a efetividade e a eficiência das atividades desenvolvidas por estas entidades no âmbito de suas competências legais. O programa visa, primordialmente, estabelecer uma rede de cooperação interinstitucional, visando otimizar a sinergia entre as entidades, em busca de resultados mais eficazes e efetivos. Criar uma rede de cooperação interinstitucional, visando prevenir e 	Assistência Militar e Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG)

	<p>combater a criminalidade, bem como proteger a vida e o patrimônio, no contexto judicial, além de prestar atendimento a situações emergenciais, em estrita consonância com as normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria. Busca-se, em especial, promover a convergência de esforços entre as entidades envolvidas, a fim de maximizar a efetividade das ações empreendidas e assegurar a eficiência do sistema de segurança pública, produzindo assim a desejada cooperação entre os órgãos públicos, atuantes nesta área;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prover aos oficiais de justiça e agentes da Polícia Judicial os instrumentos necessários ao exercício de suas atribuições, de maneira a potencializar os resultados obtidos. Busca-se, sobretudo, fornecer recursos e meios técnicos capazes de otimizar o desempenho das atividades, de forma a aperfeiçoar a eficácia e a eficiência do serviço público de segurança e justiça. 	
MELHOR PREVENIR A REMEDIAR	Conscientização dos procedimentos utilizados pela Coordenadoria de Segurança Institucional para segurança dos Magistrados, servidores, visitantes, advogados, terceirizados entre outros.	Seção de Gestão de Risco de Segurança (SEGRS)
TOTAL DE PROJETOS 05		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
RETINA	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de Drones nas Operações de Segurança, como solução inovadora e sincronizada de recurso tecnológico disponível. • Modernizar os procedimentos utilizados pela Coordenadoria de Segurança Institucional para a segurança dos Magistrados, Servidores, visitantes, advogados, terceirizados entre outros; • Aperfeiçoar dos processos com foco no registro de imagens, estratégias e políticas públicas de segurança, para fortalecer a transparência e a imagem de atuação da Justiça do Trabalho; • Proporcionar maior transparência de atuação operacional da segurança institucional com a melhoria de tomada de decisões operacionais, baseadas em imagens em tempo real; • Uniformizar e agilizar procedimentos, mitigar ameaças e vulnerabilidade; • Eliminar esforço desnecessário operacional de atuação da segurança; 	Seção de Inteligência e Contraineligência (SEINCO)

	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar com imagens os eventos da Coordenadoria de Comunicação Social. 	
TRT11 SUSTENTÁVEL	Contribuir para as diretrizes de sustentabilidade, reduzindo a quantidade de gases de efeito estufa (GEE) emitida, por meio de ações inovadoras que visam mitigar os impactos ambientais negativos resultantes das atividades institucionais, principalmente, por meio do consumo e do descarte responsáveis, bem como do uso racional de recursos, de forma a integrar a agenda 2030 ao TRT11, promovendo a responsabilidade socioambiental do Órgão.	Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SEAMB)
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA VT DE TEFÉ	Melhoria da qualidade e desempenho da edificação, de modo a proporcionar aos usuários (servidores, juízes e público em geral) conforto, acessibilidade, estabilidade, estanqueidade e segurança contra incêndio.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMANP)
CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO E VESTIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar o uso da bicicleta como alternativa aos automóveis, já que se trata de um meio de transporte sustentável, econômico e saudável; Disponer de espaço adequado Atender aos servidores e magistrados que utilizam bicicletas como meio de transporte. 	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMANP)
ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO P/INSTALAÇÃO DO LIODS	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o desenvolvimento de ideias, soluções, projetos e produtos, a partir dos pilares da inovação, usando criatividade, colaboração, flexibilidade, multidisciplinaridade e quebra de paradigmas; Disponer de espaço adequado para atender aos servidores e magistrados que utilizam o espaço do laboratório. 	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMANP)
CONSTRUÇÃO DO NOVO PLENÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> Instalações mais amplas, acessíveis, modernas e funcionais; Proporcionará mais conforto aos usuários. 	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (COMANP)
TOTAL DE PROJETOS 06		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
SUSTENTARE	<ul style="list-style-type: none"> Uniformizar os procedimentos de inscrição de sustentação oral realizados na Secretaria do Pleno e Seções Especializadas e nas Coordenadorias de Apoio às Turmas; Aperfeiçoar e simplificar as rotinas necessárias à elaboração das pautas de sustentação oral dentro de cada unidade; Garantir agilidade e segurança jurídica na ordem de inscrição por parte das advogadas e advogados, 	Secretaria-Geral Judiciária (SGJ)

	elevando a eficiência na realização dos serviços judiciais; • Fortalecer, perante à sociedade, a transparência e a efetividade da elaboração das pautas de sustentação oral pelas unidades de apoio aos órgãos colegiados do Regional.	
EXECUÇÃO DE MÉDIOS DEVEDORES	Garantir a razoável duração do processo e a satisfação efetiva na execução trabalhista, com vistas a promover a quitação das execuções, aumentando o índice de execuções findas no Regional e diminuindo o número de execuções nas Varas Trabalhistas.	Coordenadoria de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (CONAECJ)
RELATÓRIO DE PESQUISA PRÉVIA	Garantir a razoável duração do processo e a satisfação efetiva na execução trabalhista.	Coordenadoria de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (CONAECJ) / Divisão de Pesquisa Patrimonial (DIPEP)
PLANO DE APOIO ÀS VARAS	O presente projeto visa, em caráter excepcional, prestar apoio às Varas do trabalho que estejam enfrentando dificuldades em relação à realização de cálculos, por motivo justificado.	Divisão de Contadoria Judiciária (DICONJUD)

TOTAL DE PROJETOS 04

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
RECADASTRAMENTO GERAL DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS	Atender ao procedimento de designação/nomeação para FC/CJ. Procedimento de movimentação de servidores. Res. CNJ n.º 156/2012. Res. CNJ n.º 7/2005, bem como o cumprimento do Plano de Ação para implantação da Res. CSJT n.º 296/2022.	Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais (COGINF)

TOTAL DE PROJETOS 01

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	Em cumprimento à Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos e em sintonia com os princípios da máxima eficiência do serviço público, celeridade e economia processual, o objetivo do projeto visa acompanhar os trabalhos já desenvolvidos em outros regionais, inclusive pelo Tribunal Superior do Trabalho, e contribuir com a redução da judicialização dos conflitos trabalhistas, além de promover uma resposta mais célere e justa	Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (COPEMEC) e CEJUSCS JT

	pelo judiciário.	
CADASTRO DE MEDIADORES DO TRT11	Em cumprimento à Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos e em sintonia com os princípios da máxima eficiência do serviço público, celeridade e economia processual, o objetivo do projeto visa acompanhar os trabalhos já desenvolvidos em outros regionais, oferecer um serviço especializado nos métodos autocompositivos, e contribuir com a redução da judicialização dos conflitos trabalhistas, além de promover uma resposta mais célere e justa pelo judiciário.	Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (COPEMEC) e CEJUSCS JT
ADESÃO DE VARAS AO CEJUSC JT DO TRT11	Em atenção à Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos e em sintonia com os princípios da máxima eficiência do serviço público, celeridade e economia processual, o objetivo do projeto visa acompanhar os trabalhos já desenvolvidos em outros regionais, oferecer um serviço especializado nos métodos autocompositivos, e contribuir com a redução da judicialização dos conflitos trabalhistas, além de promover uma resposta mais célere e justa pelo judiciário. A proposta é ampliar o acesso aos jurisdicionados à via da mediação e conciliação.	Coordenadoria de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (COPEMEC) e CEJUSCS JT
TOTAL DE PROJETOS 03		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
COLLAB	Alcance da pontuação máxima prevista no Prêmio CNJ de Qualidade, no eixo da produtividade, relativamente ao quesito “julgamento de IRDR/IAC” para os anos 2023 e 2024, de acordo comportaria a ser emitida anualmente.	Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEPRAC)
TOTAL DE PROJETOS 01		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES	Aprimorar a governança das contratações no âmbito do TRT11, em conformidade com a Resolução CNJ nº 347, de 13/10/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.	Diretoria-Geral / ASSEGOV / ASSECONT.
GEIA – GESTÃO DE ITENS AVALIATIVOS	Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das atividades relacionadas aos requisitos do Prêmio	Secretaria de Governança e gestão

DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	CNJ de Qualidade, impulsionando o desempenho do órgão e a excelência dos serviços prestados aos jurisdicionados.	Estratégica (SEGEST)
ACESSO SIMPLIFICADO A DADOS	Desenvolver e implantar sistema web de autoatendimento visando facilitar o trabalho de usuários não técnicos que necessitam acessar dados apenas disponíveis em bancos de dados de forma ágil.	Secretaria de Execução da Fazenda Pública (SEFAZP)
IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	Implantar sistemática de gerenciamento de processos de negócio com foco em automatização e controle estatístico de processo para reduzir o custo servidor/hora.	Secretaria de Execução da Fazenda Pública (SEFAZP)
PORTAL SGPES	Propõe-se a criação de espaço virtual, em sítio eletrônico, disponível através de link no Portal TRT11, com conteúdo voltado ao público atendido pela SGPES.	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)
BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES	Melhoria dos processos internos de licitação, minimizando possíveis erros ou dificuldades encontradas pelas unidades e, assim, trazendo maior racionalidade e celeridade aos trâmites licitatórios.	Secretaria de Administração (SAD)
NOVO PORTAL INTRANET	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e ampla divulgação do portal Intranet com foco na estruturação de funcionalidades que tornem atrativo o acesso ao portal; • Maior acesso do público interno ao portal; • Disponibilização de serviços de interesse do público interno; • Melhoria da comunicação interna. 	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)
CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DA CONAE	A Consolidação em uma única Resolução das normas que disciplinam a atuação da CONAE, DIPEP, DICONJUD e CEMANJUD-MA, bem como as normas relativas à Reunião de Execuções a fim de facilitar a consulta pelos jurisdicionados e pelo público interno do Tribunal.	Coordenadoria de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (CONAECJ)
TOTAL DE PROJETOS 08		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 8		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
ORÇAMENTO EM FOCO	O objetivo do projeto é aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária mediante a utilização das ferramentas oferecidas pelo SIGEO-JT, proporcionando para tanto a capacitação e o aperfeiçoamento dos gestores em relação a novas funcionalidades do sistema bem como na temática concernente a essa área, de modo a auxiliá-los na tomada de decisão, buscando a transparência do planejamento e a execução do orçamento de forma eficaz e eficiente, conscientizando gestores e	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)

	diretores da importância da utilização do orçamento corretamente.	
TOTAL DE PROJETOS 08		
OBJETIVO ESTRATÉGICO 9		
PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
JORNADA DE APRENDIZAGEM	Desenvolver um treinamento para os servidores de Vara sobre a matéria de precatórios e requisições de pequeno valor visando padronizar os procedimentos ligados ao seu processamento.	Secretaria de Execução da Fazenda Pública (SEFAZP)
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a satisfação dos servidores públicos: A Central de Atendimento buscará melhorar a satisfação dos servidores públicos ao oferecer soluções rápidas e eficientes para suas questões administrativas; • Aumentar a eficiência do processo administrativo: A plataforma centralizada e a equipe de atendimento altamente capacitada buscarão aumentar a eficiência do processo administrativo, garantindo que os servidores públicos tenham acesso à informação e soluções de forma mais rápida; • Reduzir o tempo de resolução de problemas: A Central de Atendimento buscará reduzir o tempo de resolução de problemas, o que resultará em uma gestão mais eficiente e em um tempo menor para os servidores públicos conseguirem solucionar suas questões; • Melhorar a qualidade do atendimento: A equipe de atendimento será capacitada e treinada para oferecer um atendimento de qualidade aos servidores públicos, com o objetivo de garantir que eles sejam tratados de forma respeitosa e profissional. 	Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais (COGINF) e Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas (CODEP)
VÍNCULO REMOTO	<ul style="list-style-type: none"> • Retomar a força de trabalho de servidores efetivos que estão ativos na folha de pagamento do Tribunal e que se encontram aptos ao desempenho das atribuições do cargo, mas que, de modo geral, estão afastados atuando em outros órgãos (por cessão, remoção, licença), em razão da necessidade de deslocamento para ponto do território nacional fora da circunscrição do TRT11; • Reduzir o déficit da força de trabalho nas unidades que tenham interesse e aptidão para desenvolver atividades em teletrabalho. 	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)
CO-WORKING DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	• Oferecer um ambiente de trabalho flexível e agradável: proporcionar uma alternativa ao escritório tradicional, por meio de um ambiente de trabalho	Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas – CODEP

	<p>moderno;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a colaboração e a criação de novas conexões: incentiva a interação entre servidores de diferentes áreas e unidades, o que pode levar a novas colaborações; • Aumentar a eficiência e a produtividade: ao oferecer acesso a recursos tecnológicos como internet de alta velocidade, sala de reunião híbrida etc., o co-working pode ajudar a aumentar a eficiência e a produtividade dos servidores; • Oferecer acesso a uma comunidade de apoio: ao trabalhar em um ambiente compartilhado, os servidores têm acesso a uma comunidade de colegas que podem apoiá-los em seu desenvolvimento humano; • Redução de custos: em comparação com o escritório tradicional, o co-working pode ser uma opção mais econômica, pois compartilham os custos do espaço e dos recursos; • Desenvolvimento de pessoas: ter um ambiente colaborativo e adequado para desenvolver boas práticas de desenvolvimento de pessoas. 	
TRT REMOTO	Desenvolvimento de ferramenta de gestão para a modalidade de trabalho remoto no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)
SAÚDE EM MOVIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma cultura de autocuidado entre Servidores e Magistrados com a consequente melhora da sensação de bem-estar e qualidade de vida, propiciando aumento do rendimento individual; • Reduzir situações de risco à saúde individual, coletiva e ocupacional; • Aumentar a adesão de Servidores e Magistrados aos Programas de Saúde Coletiva e Ocupacional; • Reduzir a incidência de agravos à saúde física e mental de Servidores e Magistrados, com consequente redução de absenteísmo; <p>Intensificar o Protagonismo e Liderança do TRT11 no campo da Saúde Ocupacional entre as demais instituições públicas no estado do Amazonas.</p>	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)
MUTTLEY	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento físico dos servidores: O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento físico dos servidores do TRT11, oferecendo oportunidades para a prática de atividades esportivas; • Disponibilizar um ambiente esportivo: O projeto busca disponibilizar um ambiente esportivo que promova a cooperação e participação dos servidores, estimulando a formação de servidores adeptos ao esporte; 	Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG) e Assistência Militar

	<ul style="list-style-type: none"> • Combater o sedentarismo: O objetivo do projeto é combater o sedentarismo no âmbito do TRT11, a fim de diminuir a evasão dos servidores no horário de expediente devido a atestados médicos; • Estimular o desenvolvimento de valores: O projeto visa estimular o desenvolvimento de valores importantes, como respeito às regras, trabalho em equipe e comprometimento, através da participação dos servidores nos treinamentos e jogos esportivos da ONJT (2023/2024); • Promover o conhecimento dos servidores: O projeto pretende promover o conhecimento dos servidores sobre como melhorar sua convivência e comportamento social e esportivo. • Inserir os servidores nos treinos: O objetivo do projeto é inserir os servidores nos treinos, incentivando-os a prestigiar eventos e atividades de esporte e lazer durante o decorrer do projeto até a Olimpíada; • Valorizar a qualidade de vida: O projeto tem como objetivo valorizar a qualidade de vida dos servidores do TRT11, promovendo o desenvolvimento físico, pessoal e social, e estimulando a prática de atividades esportivas. • Busca de parcerias: Com o objetivo de garantir a participação dos servidores do TRT11 nas Olimpíadas Nacionais da Justiça do Trabalho, redigiremos um ofício ao Ministério da Defesa, solicitando o apoio da Força Aérea Brasileira para o transporte aéreo da delegação. Aproximadamente 60 atletas participarão da competição, e a chegada e retorno seguros são fundamentais para a valorização do espírito esportivo e o comprometimento com a instituição. Por isso, buscaremos a colaboração da Força Aérea Brasileira para garantir o sucesso da participação dos servidores do TRT11 nas Olimpíadas. 	
--	--	--

TOTAL DE PROJETOS 07

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL
CONNECTA11	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a interligação das unidades de interesse do Tribunal com redes de alto desempenho; • Economia de ligações telefônicas com uso do VOIP; • Monitorar os indicadores de desempenho das redes de comunicação; 	Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte (COSEOP)

	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a presença e os serviços das varas do Interior. 	
PAINÉIS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA SETIC	<ul style="list-style-type: none"> • Maior transparência dos dados da SETIC; • Melhoria da tomada de decisões estratégicas, baseadas em dados. 	Assessoria de Iniciativas Nacionais e Governança de TIC (ASSINGOV)
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Mitigar as vulnerabilidades dos sistemas informáticos; • Proteger os dados; • Realizar cópias de segurança; • Resguardar a integridade dos sistemas informáticos. 	Seção de Segurança da Informação (SEGINF)
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS-SIGEP	<p>Manter atualizado todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e aos requisitos dos Conselhos Superiores e dos órgãos de controle externo.</p> <p>São benefícios esperados com a execução deste projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho; • Garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamentos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, especialmente nos casos que envolvam cálculos de passivos; • Melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditoria e confiabilidade das informações fornecidas à administração dos Tribunais e aos Órgãos de Controle Externo; • Aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas, através da disponibilização de uma solução que atenda às necessidades funcionais e técnicas apresentadas pelos Regionais participantes do esforço de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho; • Prover uma solução sintonizada com os melhores recursos tecnológicos disponíveis, visando à manutenção e à evolução da solução a longo prazo; <p>Eliminar esforços redundantes de sustentação, manutenção e evolução dos sistemas em uso nas áreas de gestão de pessoas dos órgãos da Justiça do Trabalho.</p>	Divisão de Sistema de Informação (DIVINF)
TOTAL DE PROJETOS 04		

Nota: Unidades organizacionais nomeadas conforme a Resolução Administrativa 233/2022, que aprovou a proposta de Reestruturação Organizacional e Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.